



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO  
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

RESOLUÇÃO CEI SC NUMERO 006/2020, de 27 de Outubro de 2020

PUBLICADA NO DOE SC SOB NUMERO 21.403 PAGINA 05 EM 25/11/2020

**APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO 2021 - DOS RECURSOS DO FUNDO  
ESTADUAL DO IDOSO EM SANTA CATARINA –FEI /SC**

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA –CEI/SC, em reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de Outubro de 2020, no uso das competências que lhe confere a Lei estadual n. 10.073, de 30 de janeiro de 1996, que rege o Conselho Estadual do Idoso –CEI/SC, e ainda:

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso. DOU de 03/10/03. Brasília, DF.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.893, de 27 de junho de 2019. Dispõe sobre o Conselho Nacional da Pessoa Idosa. DOU de 28/06/19. Brasília, DF

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.494, de 06 de setembro de 2018. Dispõe sobre o Conselho Nacional da Pessoa Idosa. DOU de 10.09.18. Brasília, DF

CONSIDERANDO a Resolução CNDI n.º 46, de 23 de setembro de 2019. Dispõe sobre as propostas de plano de aplicação dos recursos do Fundo Nacional do Idoso. DOU. Seção 1, de 25 de setembro de 2019. Brasília,

CONSIDERANDO a Resolução CNDI n.º 47, de 04 de dezembro de 2019. Dispõe sobre assuntos relacionados ao do Fundo Nacional do Idoso. DOU. Seção 1, de 10 de dezembro de 2019. Brasília, DF.

CONSIDERANDO a Resolução CNDI n.º 48, de 04 de dezembro de 2019. Dispõe sobre assuntos relacionados ao do Fundo Nacional do Idoso. DOU. Seção 1, de 10 de dezembro de 2019. Brasília, DF.

CONSIDERANDO a Lei nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017. Institui o Fundo Estadual do Idoso - FEI-SC . DOE SC 20.681 de 21/12/17.

CONSIDERANDO o Decreto n.º 177, de 10 de julho de 2019. Regulamenta o Fundo Estadual do Idoso - FEI. DOE SC, de 26/07/19. Florianópolis, SC.

CONSIDERANDO o PPA 2020 - 2023 onde foram criadas as subações: 14241 - Capacitação continuada e integrada dos atores das Políticas para Pessoas Idosas, 14242 - Apoio a projetos e entidades de promoção ao envelhecimento ativo, saudável e sustentável dos idosos, 14919 - Controle social - efetividade e transparência do FEI SC e 015053 - Realização de campanhas para atender as políticas de proteção e defesa da pessoa idosa.



## **CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

CONSIDERANDO A Lei 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

### **RESOLVE**

Art 1º Aprovar o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Estadual do Idoso SC, para o exercício 2021, conforme as subações do PPA 2020-2023 :

**14241 - Capacitação continuada e integrada dos atores das Políticas para Pessoas Idosas:** Promover a capacitação, o aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos de forma continuada e integrada dos atores das Políticas para os idosos.

**14242 - Apoio a projetos e entidades de promoção ao envelhecimento ativo, saudável e sustentável dos idosos:** Promover o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população catarinense por meio da oferta de ambientes e de serviços mais amigáveis às pessoas idosas, bem como estratégias inovadoras e necessárias para o enfrentamento dos desafios do envelhecimento populacional.

**14919 - Controle social - efetividade e transparência do FEI:** Possibilitar a participação da sociedade civil, através do conselho, na gestão das políticas do idoso de forma efetiva e transparente.

**015053 - Realização de campanhas para atender as políticas de proteção e defesa da pessoa idosa:** Promover campanhas educativas e de captação de recursos para promover o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população catarinense.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivani Fátima Arno Coradi

Presidente do Conselho Estadual do Idoso – CEI SC